



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0125/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 19284/2025 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **IRMÃO**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do Sr, **JOSÉ LUIS DA SILVA**, irmão da servidora **MARIA HELOIZA DA SILVA**, no dia 02 de fevereiro de 2025 às 14:20 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a servidora Municipal Sr.^a **MARIA HELOIZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, matrícula **6478**, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **02/02/2025 à 09/02/2025**, com retorno previsto para **10/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **02/02/2025**.

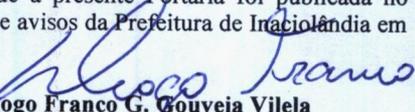
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025